PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO."

VALDIR JOSÉ LUDWIG, Prefeito Municipal de Ivoti.
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo, anexo à presente Lei.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura a divulgação e a progressiva realização dos objetivos e metas deste plano, visando a dar conhecimento e acompanhamento de sua implementação à sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti,

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: YVVEEZY6DL5RYTA

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade aprovar o Plano Municipal de Turismo de Ivoti.

O Plano Municipal de Turismo é resultado de um processo de construção participativa, desenvolvido com o envolvimento do Poder Público, do Conselho Municipal de Turismo, de representantes do trade turístico, de entidades e da comunidade local, com assessoria técnica do SEBRAE.

O documento estabelece o planejamento estratégico do turismo municipal para os próximos quatro anos, contemplando diretrizes, programas, projetos, metas e ações voltadas ao fortalecimento e à estruturação da atividade turístic

Sua implementação busca valorizar o patrimônio histórico, cultural e natural de Ivoti, fortalecer os empreendimentos e serviços turísticos, estimular a geração de emprego e renda, ampliar a visibilidade do destino e promover o desenvolvimento sustentável do município.

A aprovação do Plano por meio de lei representa um importante passo para assegurar a continuidade das políticas públicas de turismo, proporcionando maior segurança institucional, organização e direcionamento às ações do setor, independentemente das mudanças de gestão.

Diante da relevância do documento para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Ivoti, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Valdir José Ludwig
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Em 13 de Novembro de 2026 às 14:13:07

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: YVVEEZY6DL5RYTA